



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0509/2019 Patos-PB, em 14 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - DETERMINAR O RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM, a pedido, da servidora RITA DE CÁSSIA FURTADO DE ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação, cessando os efeitos da disposição oriunda do Município de Olho D'Água ao município de Patos/PB a partir de 13 de maio de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Secretaria Municipal de Educação adotar as providências para comunicação à interessada e ao município de Olho D'Água/PB.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2019.

  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0510/2019 Patos-PB, em 14 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor GILDEMBERG CHARLES AMORIM PEREIRA, ocupante do cargo de GERENTE DE TRANSPORTES E VEÍCULOS MUNICIPAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2019.

  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0511/2019 Patos-PB, em 14 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor FERNANDO MENEZES QUEIROZ, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2019.

  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0512/2019 Patos-PB, em 14 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - COLOCAR o servidor FRANCISCO RODOLFO DA SILVA FILHO, matrícula n.º 315869, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na Secretaria Municipal de Administração, à disposição da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, deste Município, para o exercício de suas funções por tempo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2019.

  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0513/2019 Patos-PB, em 14 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - COLOCAR o servidor DYEGO TRAJANO RAMALHO, matrícula n.º 315827, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, à disposição da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, deste Município, para o exercício de suas funções por tempo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2019.

  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0514/2019 Patos-PB, em 14 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - COLOCAR a servidora IVANA MARIA WANDERLEY N. DE MELO, matrícula n.º 191, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, para o exercício de suas funções por tempo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2019.

  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0515/2019

Patos-PB, em 14 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**RESOLVE:**

I - COLOCAR a servidora JAIRA ALANA CLARO PEREIRA, matrícula n.º 31544851, ocupante do cargo de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, para o exercício de suas funções por tempo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2019.

  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CPD. PAD 024/2019. Decisão: Aprovo a proposição contida em Relatório Final, do PAD n.º 024/2019 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Conclusão, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, instaurado em desfavor ILANA ANDRADE SANTOS DO EGYPTO, Matrícula n.º 258078, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Patos, por esclarecimentos dos fatos, nos termos do art. 253 c/c art. 255, da Lei n.º 1.244/1979. Patos/PB, 10/05/2019. Gabinete do Prefeito – Francisco de Sales Mendes Júnior.

**LICITAÇÕES**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GUEDES DOS SANTOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2019**

A Presidente Jaciara Farias da Silva do CONSELHO ESCOLAR da Unidade Escolar E.M.E.F. ANTONIO GUEDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2018 de 11 de Maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame J.J DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 9.260,00 (Nove Mil, Duzentos e Sessenta Reais) e, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 28 de Março de 2019

\_\_\_\_\_  
JACIARA FARIAS DA SILVA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**EMEF ANTÔNIO GUEDES DOS SANTOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**  
**CARTA CONVITE Nº 002/2019**

A Presidente Jaciara Farias da Silva do CONSELHO ESCOLAR EMEF Antônio Guedes dos Santos da Unidade Escolar Antônio Guedes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (002/2018) de (11 de Maio de 2018) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (EUTERLÂNDIA SOBRAL DE SOUZA), CNPJ (04.911.445/0001-84), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$(20.000,00), (Vinte Mil Reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 28 de Março de 2019

\_\_\_\_\_  
Jaciara Farias da Silva

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**EMEF ANTONIO GUEDES DOS SANTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º: 001/2019

Data do Contrato: 10/04/2019

Processo Administrativo n.º: 001/2019

Carta Convite n.º: 001/2019

Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018

Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ANTÔNIO GUEDES DOS SANTOS

CONTRATANTE

J.J DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 19.502.091/0001-91

CONTRATADA

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Antônio Guedes dos Santos.

Valor: R\$ 9.260,00 (Nove Mil, Duzentos e Sessenta Reais)

Período de Vigência: De 10/04/2019 até 31/12/2019

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**EMEF ANTONIO GUEDES DOS SANTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º: 002/2019

Data do Contrato: 10/04/2019

Processo Administrativo n.º: 002/2019

Carta Convite n.º: 002/2019

Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018

Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ANTÔNIO GUEDES DOS SANTOS

CONTRATANTE

EUTERLÂNDIA SOBRAL DE SOUZA

CNPJ: 04.911.445/0001-84

CONTRATADA

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Antônio Guedes dos Santos.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Período de Vigência: De 10/04/2019 até 31/12/2019

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB